ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

DECRETO Nº 25, de 01 de Outubro de 1974.

T. C. n.º 1169 / Fls. 48

Abre crédito suplementar para reforços de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 49, inciso V. da Lei complementar nº 2, de 17 de fevereiro de 1971, autorizado pelo Art. 4º, itens I e II da Lei 46 de 06 de Novembro de 1973.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 17.000,00 (dezessete mil cruzeiros), para reforço das dotações orçamentárias, constantes no orçamento em vigor, na forma abaixo discriminadas:

2.1-GABINETE DO PREFEITO
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.0.0-Despesas de Custeio
3.1.2.0-Material de Consumo
03-Combustíveis e Lubrificantes.... Cr$ 500,00

4.1-SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.0.0-Despesas de Custeio
3.1.2.0-Material de Consumo
02-Combustíveis e Lubrificantes.... Cr$ 1.000,00
03-Peças e Acessórios..... Cr$ 1.000,00
04-Materiais Diversos..... Cr$ 2.000,00

6.1-ENSINO PRIMÁRIO
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.0.0-Despesas de Custeio
3.1.3.0-Serviços de Terceiros
03-Energia, Água e Gaz..... Cr$ 500,00
04-Serviços Diversos..... Cr$ 3.000,00
3.1.4.0-Encargos Diversos
02-Festividades e Atividades Culturais..... Cr$ 2.000,00
3.2.0.0-Transferências Correntes

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

7.1-SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.3.0-Serviços de Terceiros

01-Comunicações e Transportes..... Cr$ 2.000,00

02-Energia, Água e Gaz..... Cr$ 500,00

3.1.4.0-Encargos Diversos

01-Distribuição de Materiais..... Cr$ 2.000,00

9.1-SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.2-Pessoal Civil

02-Salários de Contratados..... Cr$ 2.000,00

T O T A L..... Cr$ 17.000,00

Art. 2º - Para ocorrer as despesas com o crédito suplementar aberto pelo art. anterior, fica anuladas (parcialmente), de acôrdo com oart. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, as seguintes dotações orçamentárias:

2.1-GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil

01-Subsídios..... Cr$ 1.000,00

05-Salários de Contatados..... Cr$ 1.000,00

2.2-SECRETARIA

3.0.0.0-Despesas correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil

03-Gratificação pelos Serviços prestados Extraordinários..... Cr$ 1.500,00

04-Salários de Contratados..... Cr$ 1.000,00

3.1.2.0-Material de Consumo

04-Peças e Acessórios..... Cr$ 1.000,00

1.1-SERVIÇOS DE FAZENDA

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de

I. C. nº 1709 Fls.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

6.1-ENSINO PRIMÁRIO

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.4.0-Encargos Diversos

04-Bolsas de Estudos..... Cr$ 5.000,00

7.1-SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.1.0-Obras Públicas

01-Construção de Prédios Públicos. Cr$ 5.500,00

T O T A L..... Cr$ 17.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mulungu, em 01 de Outubro de 1974.

ADONIS DE AQUINO SALLES - PREFEITO